

Caras/os estudantes, boa tarde!

Segue em anexo a Portaria nº 452/2020-R, que estabelece as normas de suspensão do Calendário Acadêmico da UFRN, por tempo indeterminado, enquanto permanecer a situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Em conformidade com a instrução normativa nº 0001/2020-PROGESP, de 17 de março de 2020, informamos que a Coordenação do Curso vai funcionar na modalidade de teletrabalho.

Qualquer demanda, vocês podem enviar a solicitação para o e-mail da Coordenação do Curso (cossufrn@hotmail.com) e de acordo com a necessidade, agendaremos atendimento presencial.

Em breve, disponibilizaremos um número de telefone para contato.

Esperamos que todas/os estejam bem, considerando as medidas de prevenção ao COVID-19 e que consigamos enfrentar os atuais desafios a garantia do direito à vida e à saúde da população brasileira.

Atenciosamente,

Coordenação do Curso de Serviço Social